

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
C.G.C. : 41.522.111/0001-45

DECRETO Nº 007 /2003

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLENTIAR
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante
na Lei Orçamentária

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Suplementar abaixo
discriminado:

Credito Orçamentário	Valor total R\$	
02.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
04.171.0017 2.013 - Manutencao da Secretaria de Adm.e Financas		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	27.000,00
02.06 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
12.361.0030 2.025 - Manutencao do Depart. de Ensino Fundamental		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.301.0041 2.041 - Manutencao da Secretaria de Saude		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	30.000,00
02.11 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
10.544.0052 2.052 - Manutencao da Rede de Abastecimento D'agua		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	3.000,00
26.782.0060 1.046 - Const.Ampliacao e Reforma de Estradas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
02.61 - FUNDO DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO		
12.361.0030 2.055 - Manutencao do Ensino Fundamental		
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	4.000,00
12.361.0031 1.049 - Const. Ampl. e Rest. Unidade Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	22.000,00

ESTADO DO PIAUI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
 C.B.C. = 41.522.111/0001-45

02.81 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0041.2.059 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude
 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 8.000,00

Art. 22 - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com os recursos discriminados abaixo:

Recurso proveniente de Anulação Dotação Total: R\$ 124.000,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0005.2.008 - Manutencao do Gabinete do Prefeito
 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 4.000,00

02.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

04.121.0014.2.014 - Manutencao do Depart. Controle Orc.e Financas
 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 7.000,00

04.122.0020.2.017 - Contribuicao ao PASEP
 3.3.90.10 - Outros Benefícios de Natureza Social R\$ 5.000,00

02.06 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

12.361.0030.2.025 - Manutencao do Depart. de Ensino Fundamental
 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

12.361.0030.2.025 - Manutencao do Depart. de Ensino Fundamental
 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

12.361.0031.1.007 - Const.Ampl.e Reforma de Unidades Escolares
 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 25.000,00

12.361.0034.1.015 - Construcão de Bibliotecas Publicas
 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

02.08 - SECRETARIA DE SAUDE

10.301.0041.2.041 - Manutencao da Secretaria de Saude
 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.602.0021.2.044 - Conserv. e Manutencao de Parques de Vaquejada
 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

20.602.0021.2.044 - Conserv. e Manutencao de Parques de Vaquejada
 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00

20.602.0021.2.044 - Conserv. e Manutencao de Parques de Vaquejada

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
C.G.C. : 41.522.111/0001-45

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	1.000,00
02.11 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
15.451.0065.1.036 - Const. Ampl. e Reforma de Cemiterios Publicos		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	1.000,00
15.451.0065.1.037 - Const. Ampl. e Reforma de Jardins e Canteiros		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	1.000,00
15.451.0065.1.038 - Construção de Lavanderias Publicas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	1.000,00
15.451.0066.1.040 - Const. Ampl. e/ou Reforma Chafarizes Publicos		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	4.000,00
16.481.0074.1.042 - Prog. de Melhoria Habitacional - Zona Rural		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	1.000,00
17.512.0041.1.027 - Construção de Unidades Sanitarias		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	1.000,00
02.61 - FUNDO DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO		
12.361.0027.1.048 - Aquisicao de Equip. para Escolas Publicas		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
12.361.0037.2.057 - Cursos de Capac. e/ou Qualif. de Professores		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	4.000,00
12.361.0037.2.057 - Cursos de Capac. e/ou Qualif. de Professores		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	4.000,00
12.361.0039.2.058 - Encargos com o Pessoal Administrativo		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.81 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0040.1.050 - Aquisicao de Ambulancia		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
C.G.C. = 41.522.111/0001-45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAO JOSE DO DIVINO, 02 de Junho de 2003



JOSE DE SENA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de SAO JOSE DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI, ao(s) dois dia(s) do mes de Junho do ano de Dois Mil Tres (02/06/2003), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Organica Municipal.